

demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, nos termos do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Processo	Partido/Município	Responsáveis
0600024-74.2024.6.17.0092	PSB - Partido Socialista Brasileiro de Jucati-PE	Presidente: José Edclaudio Peixoto Santos Tesoureiro(a): Jaisorany Jessika Dias Justino Santos

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional de Pernambuco. Dado e passado, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, e no Cartório Eleitoral da 92ª Zona Eleitoral, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024. Eu, Alexandre Alves Ferreira da Rocha, Chefe de Cartório, digitei.

Alyne Dionísio Barbosa Padilha

Juíza da 92ª Zona Eleitoral

108ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 15 - TRE-PE/PRES/DG/ZE108 - DESCARTE DE DOCUMENTOS 2024

Edital Nº 15 - TRE-PE/PRES/DG/ZE108

Descarte de documentos 2024

O Excelentíssimo Sr. Kelvin Alves Batista, Juiz Eleitoral da 108ª Zona de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Provimento CRE 64/2022 e do Código de Normas da CRE/PE (Provimento nº 51/2019), após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deste edital, não havendo questionamento, os documentos abaixo relacionados no anexo único, após serem previamente descaracterizados os que contenham dados pessoais, atendendo à LGPD, serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE.

E, para que seja atribuída ampla divulgação, determinou o Exmo Sr. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE do TRE-PE, bem como sua afixação no local de costume. Dado e passado nesta 108ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2024. Eu, Edifábio Pereira de Oliveira, digitei.

Kelvin Alves Batista

Juiz da 108ª Zona Eleitoral/PE

Anexo do Edital nº 15/2024 - 108ª ZE/PE

Art. 7º, I, do Prov CRE/PE 64/2022 - Listagem de documentos para descarte

Elaborada em 09/04/2024

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	NºS DAS CAIXAS	TEMPO DE GUARDA	PRAZO PARA ELIMINAÇÃO
Editais	2018			5 anos	2024

Ofícios recebidos e expedidos, circulares, memorandos, fax, fax-circulares e outros expedientes com mesmo prazo	2019	1	01/02	04 anos	2024
Relatório de Inspeção	2019			04 anos	2024
Requerimentos diversos	2019			2024	2024
Relatórios do SADP	2019			04 anos	2024
Comunicações de Suspensão de Direitos Políticos	2015	1	02/02	8 anos	2024
Restabelecimento de Direitos Políticos	2015			8 anos	2024
Filiação partidária	2021			2 anos	2024
Recibo de materiais das Eleição de 2022	2022			1 ano	2024
RAEs	2018	4	01, 02, 03 e 04	05 anos	2024

Betânia-PE, datado e assinado eletronicamente.

Edifábio Pereira de Oliveira

Chefe de Cartório

Kelvin Alves Batista

Juiz Eleitoral

109ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600016-46.2024.6.17.0109

PROCESSO : 0600016-46.2024.6.17.0109 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE)

RELATOR : 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 EMANOEL JONAS DA CUNHA COSTA VEREADOR

ADVOGADO : TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA (32824/PE)

REQUERENTE : EMANOEL JONAS DA CUNHA COSTA

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

JUÍZO DA 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600016-46.2024.6.17.0109 / 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2020 EMANOEL JONAS DA CUNHA COSTA VEREADOR, EMANOEL JONAS DA CUNHA COSTA